



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 1 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00606 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
336D9C503FC22A215B50ACC0DC8617BF

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 366/2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 366/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

**Torna sem efeito Portaria de
nº 340/2016 de 08 de julho de
2016 dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, e,

Considerando: à conveniência e à oportunidade da Administração
Pública, que deve distribuir os seus servidores de forma a alcançar a
contínua oferta dos serviços públicos que estão na sua alçada;

Considerando: que a Administração está obrigada a sempre
escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público;

Considerando: o princípio da discricionariedade da Administração
Pública;

Considerando: que a Administração pode rever seus atos a
qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 340/2016, de 08 de julho
de 2016, a qual concedia Licença Prêmio a Servidora **VICENTA DA
SILVA ROCHA**, Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 01 de
julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum-Ba, 31 de outubro de 2016.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br